

nhoneta, carroceria de carga aberta, de até 1000 kg, tração 4x4, com ar condicionado, cabine dupla, a diesel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação a partir de 2010, em pleno funcionamento e ótimo estado de conservação, no município de Rio Branco – Ac, Item 3. VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor mensal para a execução de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 754.002.4097.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios) PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 18/06/2013 até 18/12/2013, tempo de duração da execução. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2013

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Welderson Castro Feitosa (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2013

CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS: Nº 092/2012 – CPL 01
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, para a prestação de serviço de transporte, com a disponibilização de 01 (um) veículo utilitário, com condutor, do tipo caminhonete, caminhoneta, carroceria de carga aberta, de até 1000 kg, tração 4x4, com ar condicionado, cabine dupla, a diesel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação a partir de 2010, em pleno funcionamento e ótimo estado de conservação, no município de Rio Branco – Ac, Item 3. VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor mensal para a execução de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 754.002.4097.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios) PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 24/06/2013 até 24/12/2013, tempo de duração da execução. DATA DE ASSINATURA: 24.06.2013

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Zilá Nascimento de Oliveira (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO nº 033/2012

TOMADA DE PEÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 198/2011 – CPL 1
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto do Contrato nº. 033/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa anexa, parte integrante do presente Termo.
AMPARO LEGAL: Este Termo Aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2012.

ASSINAM: Wolvenar Camargo Filho, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Luiz Carlos Volpato, pela empresa VOLTORAGUI ENGENHARIA S/S (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2013

PROCESSO: Nº 0014276-2/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 092/2012 – CPL 01

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviço de transporte atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, conforme especificação constante do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Validade da Ata: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18/06/2013

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (contratante) e a senhor Welderson Castro Feitosa e a Senhora Zilá Nascimento de Oliveira (Contratados)

ITEM 3		
CONTRATADOS	QUANT.	VALOR MENSAL
Welderson Castro Feitosa	1	R\$ 3.499,00
Zilá Nascimento de Oliveira	1	

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 235, de 08 de JULHO de 2013.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 46/2008, datada de 06/05/2008;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 08/07/2013, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância; R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 72, de 16 de abril de 2008 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 46/2008, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 08 de julho de 2013.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 236, de 08 de JULHO de 2013.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 76/2008, datada de 25/06/2008;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 08/07/2013, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância; R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 114, de 19 de junho de 2008 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 76/2008, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 08 de julho de 2013.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 237, de 08 de JULHO de 2013.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância